
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 381/2008 de 1 de Julho de 2008

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a necessidade de interligar todos os sectores envolvidos no contraste leiteiro, nomeadamente o serviço de campo que é prestado pelas Associações Agrícolas, as análises em laboratório, o processamento informático dos dados e o apuramento dos resultados que são remetidos aos agricultores;

Considerando que a supervisão do contraste leiteiro é um procedimento e um instrumento técnico importante que visa validar os resultados obtidos, bem como dar consistência e fiabilidade à sua execução;

Considerando que a actividade da Associação Agrícola de S. Miguel, se reveste de grande importância para o fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha bem como, garantir a assistência técnica na área do melhoramento animal, nomeadamente no que se refere ao contraste leiteiro;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola de S. Miguel, no âmbito do melhoramento animal, um apoio financeiro no valor de € 96.000 (noventa e seis mil euros), com vista a comparticipar as despesas relativas à supervisão do contraste leiteiro.

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 7 - Fomento Agrícola, Projecto 7.2 – Sanidade Animal e Vegetal, Acção 7.2.2 – Sanidade Animal, código 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

28 de Maio de 2008. - O Secretario Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.